



EDITAL Nº 001/2018

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

INSCRIÇÕES PARA BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN, torna público as inscrições para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), voltadas para os alunos de Doutorado regularmente matriculados no curso, em conformidade com o Edital da CAPES nº 47/2017, obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições ficam abertas de **25/01 a 28/02/2018** aos discentes regularmente matriculados no curso de Doutorado em Educação Matemática com nacionalidade brasileira ou estrangeiro com visto permanente no Brasil.
2. Serão concedidas 2(duas) bolsas com duração de 6(seis) meses cada.
3. Para submeter proposta de doutorado sanduíche no exterior, o candidato deve apresentar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, no prazo da inscrição, a documentação impressa abaixo relacionada:
 - 3.1 Plano de pesquisa no exterior com cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador estrangeiro;
 - 3.2 Curriculum Lattes atualizado;
 - 3.3 Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da Instituição, justificando a relevância do estágio e demonstrando interação ou relacionamento técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 3.4 Termo de Aprovação e de Responsabilidade pela Candidatura ao PDSE, preenchido e assinado pelo orientador brasileiro, em formulário específico, disponível no site da Capes;
 - 3.5 Carta do coorientador estrangeiro, devidamente assinada e em papel timbrado da Instituição de origem, aprovando o plano de pesquisa, informando o período do estágio e atestando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira para se comunicar e desenvolver os trabalhos previstos;
 - 3.6 Currículo resumido do coorientador estrangeiro, o qual deve possuir a titulação mínima de doutor;
 - 3.7 Declaração da Coordenação do programa, devidamente assinada, informando o prazo regulamentar do aluno para realizar a defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior; e
 - 3.8 O candidato deverá escrever uma declaração de próprio punho que reconhece que a eventual concessão da bolsa Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), não ampliará em hipótese alguma o prazo de defesa de sua tese, que foi estipulado em 4 anos, podendo ser prorrogado por 6 meses mediante aprovação de colegiado.
4. **Local de entrega da documentação:** UNIAN - Campus Universitário de Pirituba, Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3305, Jardim Íris, São Paulo-SP, na Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, de segunda-feira a sexta-feira no horário das **08h30 às 11h30** e das **13h30 às 17h30**.
5. **É de responsabilidade do candidato a leitura das informações disponíveis no site <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>, bem como a leitura integral do Regulamento do PDSE.**

II. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

1. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente e não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
2. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
3. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado o primeiro ano do doutorado; e
4. Possuir a proficiência linguística mínima, conforme tabela da Figura 1:

Figura 1 - Item 4.1.1.10 do Edital da CAPES nº 47/2017

Inglês (nível mínimo)				Francês (nível mínimo)	Alemão (nível mínimo)			Espanhol (nível mínimo)	Italiano (nível mínimo)
TOEFL IBT	TOEFL ITP	IELTS	Cambridge Exam	DALF, DELF ou TCF	Cert. do Instituto Goethe	TestDaF	OnSET - Deutsch	Cert. DELE	Teste do IIC
79	550	6,0	CAE B2	B2	B1	B1	B1	B2	B2

Fonte: CAPES/2017

III. DO RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA

O resultado de seleção interna será divulgado até o dia **05/03/2018**, por meio de Edital a ser publicado no site do programa: <http://www.pgsskroton.com.br/anhanguera/programa.php?programa=17>

IV. DO RESULTADO DA SELEÇÃO CAPES

Os candidatos, uma vez selecionados pela Comissão Julgadora Interna, só terão sua inscrição efetivada após inserção no site da CAPES dos formulários devidamente preenchidos, cujo prazo se encerra em **23/03/2018**.

São Paulo, 25 de janeiro de 2018.

Prof. Ruy César Pietropaolo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação Matemática

Publique-se.